

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MATERIAIS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00015511/2024-50

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: ENGEFOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Doação de tintas para manutenção das arquibancadas do GME

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor Vitor Hugo Tavares, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, ENGEFOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, localizada na

[REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 23.813.389/0001-90, neste ato devidamente representada por Helvécio Boaventura Leite Filho, [REDACTED]

[REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, tintas para manutenção das arquibancadas do GME .

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

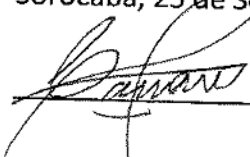
4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2024.



DONATÁRIA: VITOR HUGO TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

HELVECIO  
BOAVENTURA LEITE  
FILHO: 



DOADOR: ENGEFOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: HELVÉCIO BOAVENTURA LEITE FILHO

Testemunhas:

1. 

2. 

RG:  
CPF:



RG:  
CPF:

